



Câmara do Comércio de Angra do Heroísmo
Associação Empresarial das ilhas Terceira, Graciosa e São Jorge

EXMO. SENHOR

**PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIALIZADA
PERMANENTE DA ECONOMIA**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REG. AUT. AÇORES

RUA MARCOLINO LIMA

9901 858 FAIAL

N/ referência

2024 /1955

Angra do Heroísmo,

2024/06/04

ASSUNTO: Parecer Anteproposta de Lei n.º 2/XIII (CH) - "Simplifica o modelo de atribuição do Subsídio Social de Mobilidade a residentes na Região Autónoma dos Açores"

A Direção da Câmara do Comércio de Angra do Heroísmo – Associação Empresarial das ilhas Terceira São Jorge e Graciosa – vem dar o seu parecer à iniciativa em apreço, que em parte corresponde ao que já tinha sido informado à tutela em finais de Abril deste ano.

O subsídio social de mobilidade é essencial para a mobilidade dos portugueses insulares, quer açorianos, quer madeirenses, pelo que qualquer alteração ao mesmo deve ser efetuado com a devida ponderação e discussão entre os seus intervenientes, nomeadamente com as agências de viagens.

Desta forma, consideramos que qualquer alteração à legislação deve ter previamente, diálogo e consultação, entre os agentes do setor, Governo Regional e Governo da República, de forma clara e aberta.

As empresas do setor, nomeadamente as agências de viagens locais pretendem manter o papel ativo e capital que sempre têm tido, na defesa intransigente dos interesses dos açorianos e da economia local, quer a nível turístico, na promoção da Região, quer a nível social, para as deslocações áreas dos açorianos. Nesse sentido já propusemos à Sra. Secretária Regional do Turismo e Mobilidade que seja criado um grupo de trabalho para discutir alterações ao presente modelo e legislação vigente.



Câmara do Comércio de Angra do Heroísmo

Associação Empresarial das ilhas Terceira, Graciosa e São Jorge

Termos em que, consideramos a presente iniciativa prematura enquanto o acima exposto não tiver ocorrido.

Com os melhores cumprimentos.

Câmara do Comércio de Angra do
Heroísmo
A Direção,
O Presidente

(Marcos Couto)